COMECE POR AQUI

SÉRIE EXAME DE ORDEM

Art. 1º

§ 1º

I –

II –

Art. 2º

§ 2º

Art. 3º

Parágrafo único.

AUTOR

Emerson Braga de Souza

48º EXAME DE ORDEM UNIFICADO

Curso preparatório · 1ª fase

CURSO LIVRE ICEAD

Material do aluno

Plano de estudo até a prova

A prova, o curso e o seu calendário até 10/01/2027

Edital de 21/09/2026 · prova em 10/01/2027
Atualizado até 19/11/2026

ICEAD
INSTITUTO DE CURSOS EAD

EXPEDIENTE

Curso Preparatório para o 48º Exame de Ordem Unificado – 1ª fase

Plano de estudo até a prova

AUTOR, COORDENAÇÃO E REVISÃO

Emerson Braga de Souza

ELABORAÇÃO

Equipe editorial da ICEAD, com apoio de ferramentas de inteligência artificial

COMO ESTE MATERIAL FOI FEITO

Cada módulo foi escrito a partir das fontes indicadas abaixo e no fim do módulo, com a profundidade de cada tema medida pela incidência nas provas anteriores da banca, e passou por revisão independente (conteúdo, dispositivos e gabaritos) antes da publicação. As questões são inéditas, escritas para este curso; nenhuma reproduz questão de prova anterior.

FONTES PRINCIPAIS

Edital de Abertura do 48° Exame de Ordem Unificado (itens 3.1, 3.4, 3.6, 4.1, 5.1 e Anexo V) e análise das provas anteriores da banca feita para este curso (incidência por disciplina).

EDIÇÃO

Versão de 19/11/2026, para o 48° Exame de Ordem Unificado. Quando houver correção ou atualização, a versão nova fica disponível na Sala de aula.

ENCONTROU UM ERRO?

Escreva para contato@icead.com.br. Toda correção é registrada e entra na próxima versão.

Curso livre de capacitação e atualização, de educação não formal (Lei nº 9.394/1996, arts. 39, § 2º, I, e 40; Decreto nº 5.154/2004), que dispensa autorização do Ministério da Educação; o certificado de conclusão não equivale a diploma nem habilita para profissão regulamentada. A ICEAD é independente e não tem vínculo, parceria ou aprovação da Ordem dos Advogados do Brasil nem da Fundação Getulio Vargas. O Exame de Ordem e suas regras são definidos só pelo edital oficial e pelas suas retificações.

ANTES DE COMEÇAR

Como ler este material

Cada tópico começa com um subtítulo de uma linha que diz o que ele cobre. Os quadros comparam regras parecidas, que é onde a banca costuma montar a pegadinha. Ao longo do texto, seis tipos de destaque ajudam na revisão:

MEMORIZE

Síntese para decorar: números, prazos, quóruns e listas.

ATENÇÃO

A pegadinha que a banca costuma montar naquele ponto.

NORMA

O dispositivo, com a indicação exata e, quando recente, a lei que o incluiu.

JURISPRUDÊNCIA

Súmula ou julgado, com o número e a data, conferido na fonte oficial.

EXEMPLO

Um caso aplicado, no formato em que a prova cobra.

OBSERVAÇÃO

Exceções e contexto.

Aspas: o texto entre aspas é transcrição literal conferida da norma ou do julgado. Sem aspas, é explicação nossa, sempre com a indicação do dispositivo.

Como estudar: faça a primeira leitura corrida, resolva as questões de treino sem consultar o texto e só depois confira o gabarito comentado. Anote cada erro no caderno de erros (no simulador, ele é montado sozinho) e releia a Revisão de véspera nos dias que antecedem a prova.

AVISO LEGAL

Direitos autorais e licença de uso

© 2026 ICEAD, marca de Arizona Marcas e Patentes Ltda. Todos os direitos reservados.

Este material é protegido pela Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais). A compra dá ao aluno uma **licença de uso pessoal, individual e intransferível**. É proibido reproduzir, distribuir, revender, emprestar ou disponibilizar este arquivo, no todo ou em parte, por qualquer meio.

O compartilhamento não autorizado e a pirataria configuram **crime de violação de direito autoral (Código Penal, art. 184)**, sem prejuízo da responsabilidade civil por perdas e danos.

Exemplar licenciado ao aluno identificado no ato da compra. Cada arquivo pode conter marcação, visível ou oculta, que permite rastrear a origem de cópias irregulares.

Dúvidas: contato@icead.com.br

Sumário

Boas-vindas

1. A prova, segundo o edital

2. Onde estão os pontos

3. Como o curso está organizado

4. Liberação do material

5. Plano de estudo até 10/01/2027

5.1 Cinco semanas ou mais

5.2 Três a quatro semanas

5.3 Menos de três semanas

6. Como estudar cada módulo

7. Na semana e no dia da prova

Guia de boas-vindas e plano de estudo

Boas-vindas

Comece por aqui: dez minutos de leitura que organizam as próximas semanas.

Seja bem-vindo ao Curso Preparatório para o 48º Exame de Ordem Unificado, 1ª fase. Este guia mostra como a prova funciona, como o curso está organizado e como distribuir o seu tempo até 10/01/2027, para que cada hora de estudo vá para o que mais pesa na prova.

Leia este guia inteiro antes de começar. Depois, faça o simulado diagnóstico: ele mostra de onde você parte e alimenta o relatório que indica o que estudar primeiro.

1. A prova, segundo o edital

O que o Edital de Abertura do 48º Exame de Ordem Unificado diz sobre a 1ª fase.

A prova é organizada pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). As regras abaixo foram conferidas no edital publicado em 21/09/2026.

Item	Regra	Edital
Data e horário	10/01/2027, das 13h às 18h (horário de Brasília)	item 3.1.1
Portões	fecham às 12h30; chegue pelo menos 1 hora antes do fechamento	itens 3.6.2 e 3.6.2.2
Local	divulgado no site da banca na data provável de 04/01/2027	item 3.1.1.1 e Anexo V
Formato	80 questões de múltipla escolha, quatro alternativas (A a D), uma correta, 1 ponto cada, sem consulta	itens 3.4.1 e 3.4.1.4
Aprovação	no mínimo 40 acertos (50%)	item 4.1.3
Conteúdo mínimo	pelo menos 15% das questões sobre Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral, Código de Ética, Direitos Humanos e Filosofia do Direito	item 3.4.1.1
Legislação cobrada	a vigente na data do edital; lei que entrou em vigor depois não é cobrada	item 3.6.14.4
Gabarito preliminar	até as 22h de 10/01/2027	item 5.1
Resultado	preliminar em 27/01/2027; final da 1ª fase em 10/02/2027	Anexo V

ATENÇÃO

No dia da prova, leve **documento de identidade original com foto** e **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente**. Borracha e corretivo não são permitidos, e a folha de respostas, o único documento corrigido, não é substituída por erro do examinando (itens 3.4.4 e 3.6.3). Confira tudo no edital e nas retificações antes de sair de casa.

O tempo é o outro adversário da 1ª fase: são muitas questões para pouco tempo, e quem não treina o ritmo deixa questões em branco.

MEMORIZE

São 5 horas para 80 questões: **3 minutos e 45 segundos por questão**. Reserve os últimos 25 minutos para passar as respostas à folha, com calma.

2. Onde estão os pontos

O peso de cada disciplina nas provas recentes, para decidir onde investir o tempo.

O edital não divide as 80 questões por disciplina. A tabela mostra a distribuição observada nas provas anteriores da banca, que se repete com pouca variação de uma edição para outra, e os módulos do curso de cada disciplina.

Disciplina	Questões	Módulos	Prioridade
Ética Profissional	8	4	1
Direito Constitucional	6	3	1
Direito Civil	6	3	1
Direito Processual Civil	6	3	1
Direito Penal	6	3	1
Direito Processual Penal	6	3	1
Direito do Trabalho	5	2	2
Direito Processual do Trabalho	5	2	2
Direito Tributário	5	2	2
Direito Administrativo	5	2	2
Direito Empresarial	4	2	3
Filosofia do Direito	2	1	3
Direitos Humanos	2	1	3
Direito Eleitoral	2	1	3

Disciplina	Questões	Módulos	Prioridade
Direito Internacional	2	1	3
Direito Financeiro	2	1	3
Direito Ambiental	2	1	3
Estatuto da Criança e do Adolescente	2	1	3
Direito do Consumidor	2	1	3
Direito Previdenciário	2	1	3
Total	**80**	**38**	

> **MEMORIZE**
> As seis disciplinas de prioridade 1 somam **38 questões**, quase metade da prova. Com as quatro de prioridade 2, chegam a **58 questões**. A aprovação está aí: domine essas dez disciplinas e use as outras dez para ganhar margem.

Isso não significa abandonar as disciplinas menores. Juntas, as dez de prioridade 3 valem 22 questões, mais de um quarto da prova.

> **OBSERVAÇÃO**
> Ética Profissional é a disciplina com mais questões e a de matéria mais fechada: o Estatuto, o Regulamento Geral, o Código de Ética e as súmulas do Conselho Federal. Por isso é a primeira do curso. As disciplinas de duas questões costumam repetir os mesmos temas; uma leitura atenta do módulo e da Revisão de Véspera rende bem.

3. Como o curso está organizado

O que você recebe e quando cada parte é liberada.

- **38 módulos** em PDF, das 20 disciplinas, cada um identificado com os seus dados. Cada módulo tem nota desta edição, mapa do módulo com a incidência dos temas, teoria em tópicos curtos com quadros comparativos, revisão de véspera, questões de treino inéditas com gabarito comentado e as fontes.
- **Treino online** por módulo, com o gabarito comentado logo depois de cada questão.
- **Simulado diagnóstico** de 40 questões (metade da prova, na proporção das disciplinas), no dia 1.
- **Simulados completos** no formato da prova (80 questões, 5 horas, 40 acertos para aprovação), sorteados de um banco próprio de questões inéditas, diferentes das questões dos PDFs, a partir do dia 8.
- **Caderno de erros** automático: a questão que você errou volta no treino dias depois. Depois de cada simulado, um **relatório por disciplina e por tema** indica o módulo a revisar.
- **Revisão de Véspera**: os quadros de revisão de todos os módulos em um só volume, na ordem do peso das disciplinas.

- **Prova final do certificado**: 80 questões sorteadas, 5 horas, aprovação com 40 acertos.

> **OBSERVAÇÃO**
> Este é um curso livre de capacitação e atualização. A ICEAD é independente e não tem vínculo, parceria ou aprovação da OAB nem da FGV. Nenhum curso garante aprovação: o resultado depende do seu estudo, e as regras do exame são as do edital oficial e das suas retificações.

4. Liberação do material

O que chega em cada dia, a contar da compra.

Nos 7 dias do prazo de desistência, você recebe uma parte do curso, suficiente para avaliá-lo; o restante é liberado no dia 8. O direito de desistir e a devolução integral não mudam.

Dia	O que é liberado	Condição
1	este Guia; Ética Profissional, Módulos 1 e 2; Direito Constitucional, Módulo 1; Filosofia do Direito; treino desses módulos; simulado diagnóstico	a compra
3	Direito Penal, Módulo 1; Direito Processual Penal, Módulo 1; Direito Civil, Módulo 1; Direito Processual Civil, Módulo 1	treino de Ética Profissional, Módulo 1
5	Ética Profissional, Módulos 3 e 4; Direito Tributário, Módulo 1; Direito Administrativo, Módulo 1	treino de um dos módulos do dia 3
8	os 26 módulos restantes, a Revisão de Véspera, os simulados completos e a prova final do certificado	fim do prazo de desistência

> **ATENÇÃO**
> Se faltarem menos de 8 dias para a prova quando você comprar, o dia 8 cairá depois de 10/01/2027 e, até a prova, você terá só o material dos dias 1 a 7. Leve isso em conta antes de decidir a compra.

5. Plano de estudo até 10/01/2027

Escolha o seu cenário pelo número de dias entre a compra e a prova.

A regra é a mesma em todos os cenários: **primeira leitura corrida** de cada módulo, **treino** logo depois, sem consultar o texto, e **revisão** pelo caderno de erros e pela Revisão de Véspera. Estude as disciplinas na ordem da prioridade e não deixe as de duas questões tomarem o tempo das de cinco e seis.

O simulador monta, a partir do diagnóstico, um **plano diário** com a data da sua prova. As tabelas abaixo são o roteiro geral; ajuste-as pelo relatório.

5.1 Cinco semanas ou mais

Para quem compra até o início de dezembro. Cerca de 3 horas por dia, 6 dias por semana.

Semana	O que estudar	Treino e simulados
1	Guia, diagnóstico; Ética 1 a 4; Constitucional 1; Filosofia; Penal 1, Processo Penal 1, Civil 1, Processo Civil 1	treino de cada módulo no mesmo dia da leitura
2	Constitucional 2 e 3; Civil 2 e 3; Processo Civil 2 e 3; Penal 2 e 3; Processo Penal 2 e 3	primeiro simulado completo no fim da semana
3	Tributário 1 e 2; Administrativo 1 e 2; Trabalho 1 e 2; Processo do Trabalho 1 e 2	segundo simulado; caderno de erros
4	Empresarial 1 e 2; Direitos Humanos; Eleitoral; Internacional; Financeiro; Ambiental; Estatuto da Criança e do Adolescente; Consumidor; Previdenciário	terceiro simulado; releitura dos módulos com pior resultado no relatório
5	revisão: caderno de erros e Revisão de Véspera, começando pela prioridade 1	quarto simulado até três dias antes da prova; nada novo na véspera

5.2 Três a quatro semanas

Cerca de 4 horas por dia. Junte as semanas 1 e 2 do plano anterior em 10 dias e as semanas 3 e 4 em outros 10.

Período	O que estudar	Treino e simulados
Dias 1 a 10	prioridade 1 completa: Ética, Constitucional, Civil, Processo Civil, Penal e Processo Penal	treino de cada módulo; primeiro simulado no dia 8 ou 9
Dias 11 a 20	prioridade 2 completa e, depois, prioridade 3, começando por Empresarial e Direitos Humanos	segundo simulado no dia 15; terceiro no dia 20
Últimos dias	caderno de erros e Revisão de Véspera	um último simulado até três dias antes da prova

5.3 Menos de três semanas

Foque no que dá mais pontos por hora de estudo.

- Leia primeiro a Revisão de Véspera da disciplina e só depois o módulo, indo direto aos tópicos que o mapa do módulo marca como mais cobrados.
- Faça todo o treino de Ética Profissional: é a disciplina com mais questões e a de matéria mais fechada.
- Nas disciplinas de prioridade 3, leia só a Revisão de Véspera e faça o treino.
- Faça pelo menos um simulado completo, em 5 horas corridas, para treinar o ritmo de 3 minutos e 45 segundos por questão.

6. Como estudar cada módulo

O método que transforma leitura em acerto.

1. Leia o **mapa do módulo**: ele mostra quais temas a banca mais cobra e onde está a profundidade.

2. Faça a **primeira leitura corrida**, sem parar para decorar. Os destaques MEMORIZE e ATENÇÃO mostram o que fixar e onde está a pegadinha.
3. Resolva o **treino sem consultar o texto** e só depois confira o gabarito comentado, lendo o comentário de todas as alternativas, inclusive das que você acertou.
4. Classifique cada erro no caderno de erros: **conteúdo** (não sabia), **leitura** (não percebeu o "exceto", o "não" ou a palavra trocada) ou **pressa**. Erros de leitura e de pressa se corrigem com simulados; erros de conteúdo, voltando ao tópico.
5. Na semana da prova, releia a **Revisão de Véspera** e o caderno de erros. Não comece matéria nova nos dois últimos dias.

> **EXEMPLO**
> Você errou uma questão sobre o prazo para o advogado que renuncia ao mandato continuar representando o cliente. Se não sabia o prazo, o erro é de conteúdo: volte ao tópico de Ética Profissional. Se sabia, mas marcou a alternativa que trocava "notificação" por "renúncia", o erro é de leitura: treine a leitura do comando nos simulados.

7. Na semana e no dia da prova

O que fazer para chegar inteiro às 13h de 10/01/2027.

Quando	O que fazer
A partir de 04/01/2027	conferir o local de prova no site da banca e planejar o trajeto
Semana da prova	só revisão: Revisão de Véspera, caderno de erros e um último simulado até 07/01
Véspera	separar documento original com foto e caneta transparente de tinta azul ou preta; dormir cedo
Dia da prova	chegar antes das 11h30 (os portões fecham às 12h30); celular desligado a partir do fechamento dos portões
Durante a prova	começar pelas disciplinas que você domina; marcar as dúvidas e voltar a elas; passar as respostas à folha com 25 minutos de folga
À noite	conferir o gabarito preliminar, divulgado até as 22h

> **ATENÇÃO**
> A partir do fechamento dos portões, o edital proíbe usar o celular e circular nos ambientes comuns do prédio (item 3.6.2.3.1). Resolva tudo antes das 12h30.

Bons estudos. Dúvidas sobre o curso ou a plataforma: contato@icead.com.br.

ÉTICA PROFISSIONAL

SÉRIE EXAME DE ORDEM

Art. 1º

§ 1º

I –

II –

Art. 2º

§ 2º

Art. 3º

Parágrafo único.

AUTOR

Emerson Braga de Souza

48º EXAME DE ORDEM UNIFICADO

Curso preparatório · 1ª fase

CURSO LIVRE ICEAD

Material do aluno

Ética Profissional · Módulo 1 · A advocacia, a inscrição e as prerrogativas

Teoria por incidência, quadros e questões inéditas comentadas

Edital de 21/09/2026 · prova em 10/01/2027
Atualizado até 19/11/2026

ICEAD
INSTITUTO DE CURSOS EAD

EXPEDIENTE

Curso Preparatório para o 48º Exame de Ordem Unificado – 1ª fase

Ética Profissional · Módulo 1 · A advocacia, a inscrição e as prerrogativas

AUTOR, COORDENAÇÃO E REVISÃO

Emerson Braga de Souza

ELABORAÇÃO

Equipe editorial da ICEAD, com apoio de ferramentas de inteligência artificial

COMO ESTE MATERIAL FOI FEITO

Cada módulo foi escrito a partir das fontes indicadas abaixo e no fim do módulo, com a profundidade de cada tema medida pela incidência nas provas anteriores da banca, e passou por revisão independente (conteúdo, dispositivos e gabaritos) antes da publicação. As questões são inéditas, escritas para este curso; nenhuma reproduz questão de prova anterior.

FONTES PRINCIPAIS

Edital de Abertura do 48° Exame de Ordem Unificado; Lei n° 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina e Súmulas do Conselho Pleno, na versão eletrônica oficial do Conselho Federal da OAB (2026); julgados do Supremo Tribunal Federal indicados no texto.

EDIÇÃO

Versão de 19/11/2026, para o 48° Exame de Ordem Unificado. Quando houver correção ou atualização, a versão nova fica disponível na Sala de aula.

ENCONTROU UM ERRO?

Escreva para contato@icead.com.br. Toda correção é registrada e entra na próxima versão.

Curso livre de capacitação e atualização, de educação não formal (Lei n° 9.394/1996, arts. 39, § 2°, I, e 40; Decreto n° 5.154/2004), que dispensa autorização do Ministério da Educação; o certificado de conclusão não equivale a diploma nem habilita para profissão regulamentada. A ICEAD é independente e não tem vínculo, parceria ou aprovação da Ordem dos Advogados do Brasil nem da Fundação Getulio Vargas. O Exame de Ordem e suas regras são definidos só pelo edital oficial e pelas suas retificações.

ANTES DE COMEÇAR

Como ler este material

Cada tópico começa com um subtítulo de uma linha que diz o que ele cobre. Os quadros comparam regras parecidas, que é onde a banca costuma montar a pegadinha. Ao longo do texto, seis tipos de destaque ajudam na revisão:

MEMORIZE

Síntese para decorar: números, prazos, quóruns e listas.

ATENÇÃO

A pegadinha que a banca costuma montar naquele ponto.

NORMA

O dispositivo, com a indicação exata e, quando recente, a lei que o incluiu.

JURISPRUDÊNCIA

Súmula ou julgado, com o número e a data, conferido na fonte oficial.

EXEMPLO

Um caso aplicado, no formato em que a prova cobra.

OBSERVAÇÃO

Exceções e contexto.

Aspas: o texto entre aspas é transcrição literal conferida da norma ou do julgado. Sem aspas, é explicação nossa, sempre com a indicação do dispositivo.

Como estudar: faça a primeira leitura corrida, resolva as questões de treino sem consultar o texto e só depois confira o gabarito comentado. Anote cada erro no caderno de erros (no simulador, ele é montado sozinho) e releia a Revisão de véspera nos dias que antecedem a prova.

AVISO LEGAL

Direitos autorais e licença de uso

© 2026 ICEAD, marca de Arizona Marcas e Patentes Ltda. Todos os direitos reservados.

Este material é protegido pela Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais). A compra dá ao aluno uma **licença de uso pessoal, individual e intransferível**. É proibido reproduzir, distribuir, revender, emprestar ou disponibilizar este arquivo, no todo ou em parte, por qualquer meio.

O compartilhamento não autorizado e a pirataria configuram **crime de violação de direito autoral (Código Penal, art. 184)**, sem prejuízo da responsabilidade civil por perdas e danos.

Exemplar licenciado ao aluno identificado no ato da compra. Cada arquivo pode conter marcação, visível ou oculta, que permite rastrear a origem de cópias irregulares.

Dúvidas: contato@icead.com.br

Sumário

Nota desta edição

1. Mapa do módulo

2. A atividade de advocacia

- 2.1 Atividades privativas
- 2.2 O advogado na administração da justiça
- 2.3 Quem exerce advocacia
- 2.4 Nulidade dos atos
- 2.5 Mandato, urgência e renúncia

3. Direitos e prerrogativas do advogado

- 3.1 Igualdade e tratamento
- 3.2 Inviolabilidade do escritório e busca e apreensão
- 3.3 Prisão do advogado
- 3.4 Liberdade de atuação nos órgãos públicos
- 3.5 Acesso a autos e investigações
- 3.6 Direitos da advogada
- 3.7 Desagravo público
- 3.8 Competências exclusivas do Conselho Federal

4. Inscrição na OAB

- 4.1 Requisitos para a inscrição como advogado
- 4.2 Inscrição principal, suplementar e transferência
- 4.3 Estágio e inscrição do estagiário
- 4.4 Cancelamento e licença
- 4.5 Anuidades
- 4.6 Identidade profissional e identificação nos documentos

5. Revisão de véspera

6. Questões de treino

- Gabarito comentado

Fontes

A advocacia, a inscrição e as prerrogativas

Nota desta edição

Fechamento: 19 de novembro de 2026, para o 48° Exame de Ordem Unificado (prova objetiva em 10 de janeiro de 2027).

O que foi conferido: todo dispositivo citado foi conferido no texto da Lei n° 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, que chamaremos de EAOAB), do Regulamento Geral do Estatuto (RG) e das Súmulas do Conselho Pleno, na versão eletrônica oficial publicada pelo Conselho Federal da OAB em 2026, que já traz as alterações de 2026 (inclusive a Resolução n° 04/2026, publicada em 17 de novembro de 2026). Os julgados do Supremo Tribunal Federal (STF) foram conferidos no portal de notícias do próprio tribunal ou no anexo de ações judiciais da mesma publicação oficial.

O que mudou e onde está neste módulo:

- Tema 936 da repercussão geral (STF, abril de 2026): advogado público precisa de inscrição na OAB. Está no tópico 3.4.
- Resolução n° 04/2026 do Conselho Federal: nova redação do art. 33, V, do RG (anotações na carteira de advogado). Não altera nenhuma regra cobrada neste módulo.
- As Leis n° 15.472/2026 (honorários, em vigor em 22/07/2026, cai no 48°) e n° 15.511/2026 (organização da OAB, em vigor em 22/09/2026, depois do edital, não cai no 48°) alteraram pontos que estão nos Módulos 2 e 4.

Atenção às aspas: neste material, o texto entre aspas é transcrição literal conferida. Sem aspas, o texto é explicação nossa, com a indicação do dispositivo.

1. Mapa do módulo

O que este módulo cobre e quanto ele pesa na prova.

A prova objetiva do Exame de Ordem tem 80 questões, e a Ética Profissional responde por 8 delas, o maior bloco de uma única disciplina. Nas quatro provas da Fundação Getulio Vargas (FGV) que analisamos para montar este curso (30°, 31°, 38° e 40° Exames), os assuntos deste módulo apareceram em cerca de uma em cada três questões de Ética: atividade privativa e mandato, direitos e prerrogativas, desagravo, inscrição, licença e cancelamento.

Tópico	Onde está na lei	Peso nas provas analisadas
Atividade de advocacia e mandato	EAOAB, arts. 1° a 5°; RG, arts. 1° a 10	médio
Direitos e prerrogativas	EAOAB, arts. 6°, 7°, 7°-A e 7°-B	alto
Desagravo público	EAOAB, art. 7°, XVII e § 5°; RG, arts. 18 e 19	médio
Inscrição, licença e cancelamento	EAOAB, arts. 8° a 14; RG, arts. 20 a 36	alto

OBSERVAÇÃO

O edital não divide as 80 questões por disciplina. A divisão em 8 questões de Ética, e a das demais disciplinas, é a que se repete nas provas da FGV e está detalhada no Guia de boas-vindas do curso.

2. A atividade de advocacia

O que só o advogado pode fazer, o que não é privativo e como funciona o mandato.

2.1 Atividades privativas

O art. 1° do EAOAB reserva ao advogado duas atividades: a postulação aos órgãos do Poder Judiciário e aos juizados especiais (inciso I) e as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas (inciso II). O RG completa a regra: a função de diretoria e gerência jurídicas em qualquer empresa, pública ou privada, inclusive instituição financeira, também é privativa de advogado (RG, art. 7°).

NORMA

EAOAB, art. 1°, § 1°: "Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de habeas corpus em qualquer instância ou tribunal."

JURISPRUDÊNCIA

STF, ADI 1127 (Plenário, julgada em 17/05/2006): o Supremo declarou inconstitucional a palavra "qualquer" do inciso I do art. 1°. Por isso, há órgãos do Judiciário em que a parte pode postular sem advogado. A própria medida liminar dessa ação já apontava os Juizados de Pequenas Causas (hoje, Juizados Especiais), a Justiça do Trabalho e a Justiça de Paz.

Outras regras do art. 1° e do RG que a banca gosta de explorar:

- **Visto em atos constitutivos:** os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas só podem ser registrados quando visados por advogado, sob pena de nulidade (art. 1°, § 2°). O visto deve resultar do exame efetivo do documento (RG, art. 2°), e estão impedidos de dar esse visto os advogados que prestam serviço a órgãos da Administração da unidade federativa a que se vincula a Junta Comercial, ou à própria repartição de registro (RG, art. 2°, parágrafo único).
- **Divulgação conjunta:** "É vedada a divulgação de advocacia em conjunto com outra atividade" (art. 1°, § 3°). O contador que se torna advogado pode exercer as duas profissões, mas não pode anunciá-las juntas.
- **Patrono e preposto:** é proibido ao advogado funcionar, no mesmo processo, ao mesmo tempo como patrono e preposto do empregador ou cliente (RG, art. 3°).
- **Exercício ilegal:** a prática de atos privativos por quem não é inscrito, pessoa física ou sociedade, é exercício ilegal da profissão (RG, art. 4°).

2.2 O advogado na administração da justiça

O advogado é indispensável à administração da justiça (EAOAB, art. 2º). No ministério privado, presta serviço público e exerce função social (§ 1º). No processo judicial e também no processo administrativo, seus atos constituem múnus público (§§ 2º e 2º-A). No exercício da profissão, é inviolável por seus atos e manifestações, "nos limites desta Lei" (§ 3º). O art. 2º-A, incluído em 2022, permite ao advogado contribuir com o processo legislativo e com a elaboração de normas jurídicas.

> **ATENÇÃO**
>
> O antigo § 2º do art. 7º, que tratava da imunidade profissional por injúria e difamação, foi **revogado** pela Lei nº 14.365/2022 (a publicação oficial do Conselho Federal remete, nesse ponto, à ADI 7231, no STF). Para a prova, a base da inviolabilidade é o art. 2º, § 3º, sempre "nos limites desta Lei". E, mesmo antes da revogação, o STF já havia decidido, na ADI 1127, que a imunidade não alcança o desacato.

2.3 Quem exerce advocacia

O exercício da advocacia e o uso do título de advogado são privativos dos inscritos na OAB (art. 3º). Também exercem advocacia, sujeitos ao EAOAB além do regime próprio, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das procuradorias e consultorias jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas entidades da administração indireta e fundacional (art. 3º, § 1º; RG, arts. 9º e 10).

O estagiário regularmente inscrito pode praticar os atos do art. 1º em conjunto com advogado e sob a responsabilidade deste (art. 3º, § 2º). Os detalhes estão no tópico 4.3.

Notória especialização. Os serviços de advogado são, por natureza, técnicos e singulares quando comprovada a notória especialização (art. 3º-A, incluído pela Lei nº 14.039/2020). A notória especialização vem do conceito do profissional ou da sociedade na sua área, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou requisitos semelhantes (parágrafo único).

2.4 Nulidade dos atos

São nulos os atos privativos de advogado praticados por quem não é inscrito na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas (art. 4º). Também são nulos os atos praticados por advogado:

Situação do advogado	Alcance da nulidade
Impedido	só no âmbito do impedimento
Suspenso	todos os atos privativos
Licenciado	todos os atos privativos
Que passou a exercer atividade incompatível	todos os atos privativos

ATENÇÃO

A FGV costuma trocar "impedido" por "incompatível". O impedimento é proibição parcial: o ato só é nulo dentro do impedimento (por exemplo, o servidor que advoga contra a Fazenda que o remunera). Fora dele, o ato é válido.

2.5 Mandato, urgência e renúncia

O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato (art. 5º). As regras de prazo deste artigo estão entre as mais cobradas:

MEMORIZE

Atuação sem procuração por urgência: apresentar a procuração em **15 dias, prorrogáveis por igual período** (art. 5º, § 1º). Renúncia: o advogado continua representando o mandante nos **10 dias seguintes à notificação**, salvo se for substituído antes (art. 5º, § 3º).

- A procuração para o foro em geral habilita o advogado a todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exigem poderes especiais (art. 5º, § 2º).
- Consultoria e assessoria jurídicas podem ser verbais ou escritas e **independem de mandato** ou de contrato de honorários (art. 5º, § 4º, incluído em 2022).
- A notificação da renúncia ao cliente deve ser feita "preferencialmente mediante carta com aviso de recepção", comunicando-se depois o juízo (RG, art. 6º).

EXEMPLO

A advogada notifica validamente a renúncia em 10 de março. Em 14 de março, o cliente constitui outro advogado. A partir de 14 de março, ela deixa de responder pela causa: a substituição antes do fim dos 10 dias encerra o dever de continuar representando.

Efetivo exercício. Considera-se efetivo exercício da advocacia a participação anual mínima em cinco atos privativos, em causas ou questões distintas (RG, art. 5º), comprovada por certidão judicial, cópia autenticada dos atos ou certidão do órgão público em que o advogado exerça função privativa.

3. Direitos e prerrogativas do advogado

O tópico mais cobrado do módulo: o que a lei garante ao advogado, com as exceções que a banca transforma em pegadinha.

3.1 Igualdade e tratamento

Não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, que devem tratar-se com consideração e respeito recíprocos (art. 6º). Autoridades, servidores, serventuários e membros do Ministério Público devem dispensar ao advogado tratamento compatível com a dignidade da advocacia (§ 1º). Nas audiências de instrução e julgamento, os advogados do autor e do réu ficam no mesmo plano topográfico, em posição equidistante do magistrado (§ 2º, incluído pela Lei nº 14.508/2022).

3.2 Inviolabilidade do escritório e busca e apreensão

O art. 7°, II, garante a inviolabilidade do escritório ou local de trabalho e dos instrumentos de trabalho, da correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, **desde que relativos ao exercício da advocacia**.

A inviolabilidade cede diante de indícios de crime praticado pelo próprio advogado. Os requisitos para quebrá-la formam uma sequência que a banca cobra quase sempre:

Requisito	Dispositivo
Indícios de autoria e materialidade de crime praticado pelo advogado	art. 7°, § 6°
Decisão motivada da autoridade judiciária competente	art. 7°, § 6°
Mandado de busca e apreensão específico e pormenorizado	art. 7°, § 6°
Cumprimento na presença de representante da OAB	art. 7°, § 6°
Medida excepcional, com fundamento em indício, a pedido do órgão acusatório	art. 7°, § 6°-A
Proibição de fundamentar a medida só em declarações de colaborador sem confirmação	art. 7°, § 6°-B

ATENÇÃO

É vedado utilizar documentos, mídias e objetos de **clientes** do advogado investigado (§ 6°). A ressalva não protege o cliente formalmente investigado como partícipe ou coautor do **mesmo crime** que justificou a quebra (§ 7°).

O representante da OAB tem direito a ser respeitado pelos agentes, sob pena de abuso de autoridade, e o dever de impedir que material alheio à investigação seja analisado, fotografado, filmado ou apreendido (§ 6°-C). Se não for possível separar o material na hora, a cadeia de custódia preserva o sigilo, com a presença do representante da OAB (§ 6°-D). A análise do material apreendido é acompanhada pelo representante da OAB e pelo advogado investigado, e a seccional deve ser avisada com antecedência mínima de **24 horas**, salvo urgência fundamentada pelo juiz (§§ 6°-F a 6°-H).

NORMA

EAOAB, art. 7°, § 6°-I: "É vedado ao advogado efetuar colaboração premiada contra quem seja ou tenha sido seu cliente". A violação gera processo disciplinar, que pode levar à exclusão (art. 35, III), além das penas do crime de violação de segredo profissional (Código Penal, art. 154).

JURISPRUDÊNCIA

Súmula n° 12/2020 do Conselho Pleno da OAB: é crime contra as prerrogativas a violação do sigilo telefônico, telemático, eletrônico e de dados do advogado, "mesmo que seu cliente seja alvo de interceptação de comunicações".